

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO CONTRATUAL Nº 171/2021**

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Ariane Carvalho Rodrigues (estagiário / estudante) e Maria Thereza (FAMATH) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000105/2020. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS SPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 1133911364101, nota de Empenho nº: 598/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 93, termo registrado sob o nº 171/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 173/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Yasmin de Oliveira Carvalho (estagiário / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/22000376/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS SPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 1133911364101, nota de Empenho nº: 754/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 94, termo registrado sob o nº 173/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 182/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Isabella dos Santos Ba (estagiário (a) / estudante) e Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro II SALLE – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000819/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS SPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 1133911364101, nota de Empenho nº 813/2021, emitido em 30/07/2021, no valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 98v, termo registrado sob o nº 182/2021.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
EXTRATO Nº 18/2021**

Objeto: Termo de Patrocínio nº 18/2021; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a PARTICIPAÇÃO do NITELTUR no campeonato mundial de Jiu-Jitsu da UAEJUF 2021, que acontecerá no dia 27 e 28 de novembro de 2021 em Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos, com vistas ao fomento da cultura e do esporte; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, e demais cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.27.812.0137.4110, C.D. nº 9.0.36.17.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000174; DATA DO EMPENHO: 08 de outubro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 20.176,49 (vinte mil cento e setenta e quatro e nove centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, contados a partir do dia 08 de novembro de 2021; DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de outubro de 2021; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E JOÃO CLEBER ARAÚJO BORGES REPRESENTADO SEU GENITOR CLEBER MARINHO BORGES

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente**

Objeto: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÁNSITO S. A. e NITTRANS. Objeto: Concede Ordem de Início à TIM S.A., objetivando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço de Serviço Telefônico Móvel – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados) nas modalidades de Longa Distância Nacional (LDN), a partir de 1º/11/2021. Processo nº: 11938/2021.

Objeto: Termo de Ajuste de Contas nº 14/2021; Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S.A. e NITTRANS – e TIM S.A.; Objeto: Pagamento da Fatura de Pagamento 52877220 referente a SET/21 (1º/08/2021 a 31/08/2021); Valor total: R\$ 191.89 (cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), a ser pago da conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, da Despesa nº 33.90.40.00 e Fonte de Recurso nº 138; Fundamento Legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80; Processo nº: 2785/2021; Data de assinatura: 21/10/2021.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 07/2021

Objeto: Nomeação Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída pela Portaria da Presidência nº 182/2021, publicada em 21 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial de Niterói em 24 de agosto de 2021, faz publicar a Relação

dos Candidatos Eleitos a membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1. Conselho Superior de Administração:

- 1.1 Eleitos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos: Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição nº 007/2021 – Matrícula: 43660178; Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 005/2021 – Matrícula: 69912
- 1.2 Eleitos às 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas: Rousemary Castilho de Mello – Inscrição nº 001/2021 – Matrícula: 70219412; Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição nº 003/2021 – Matrícula: 712181279

2. Conselho Fiscal:

- 2.1 Eleitos a 1 (um) vaga destinada aos Ativos: Eduardo Fichberg – Inscrição nº 010/2021 – Matrícula: 12231462
- 2.2 Eleitos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados: João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 011/2021 – Matrícula: 72247706

PORTARIA Nº 228/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 12/2021 e posteriores Termos Aditivos, celebrado com a Empresa Marcos Valério Telecomunicações Eireli ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular da porta de ferro automática, porta de vidro automática e porta de alumínio com botoeira, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência.

1. Sávio Maiatto de Castro - Mat. 640597, como Gestor do Contrato.

2. Fabíola de Abreu Costa - Mat. 640600, como Fiscal do Contrato

3. Zorely Bastos de Almeida Correa - Mat. 640541, como Fiscal Substituto do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Decisão do Recurso ao Pregão Presencial Nº. 001/2021, processo Administrativo 310.000354/2021 – O Presidente da Niterói Prev no uso de suas atribuições legais como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas INDEFERE o recurso impetrado pela licitante DISTRIBUIDORA VIOLETRAS – EIRELI, CNPJ: 03.582.853/0001-05 e mantém a HABILITAÇÃO da licitante DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME.

Em cumprimento ao artigo 4º, Inciso XXI da Lei Nº. 10.520/2002 ADJUDICO o HABILITADO o objeto do Pregão Presencial Nº. 001/2021 à DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME, CNPJ: 08.635.779/0001-23, no valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente**

PORTARIA Nº. 1069/2021 - Designar Carlos Alberto Brito de Oliveira Junior (Mat. 3001) como gestor e Designar Rogério Queiroz Soares (Mat. 2208) e Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat. 2191), para exercerem em nome da EMUSA, a fiscalização dos seguintes serviços "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA SÃO LOURENÇO Nº 308, 302, 304, 306 E 308 NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", (Referente ao Contrato nº. 049/2020) – Processo ADM. Nº. 510003816/2019 - Presidente da EMUSA.

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria anterior de nº 122/2020 na data que esta entrar em vigor.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 006 / 2021

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA de LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº. 510002577/2021 amparado no Art. 24, Inciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa o FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO para EMUSA de CONDICIONADORES de AR MODELO SPLIT nas DEPENDÊNCIAS de SMC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo 05 (Cinco) EQUIPAMENTOS, 01 (Um) SPLIT HI WALL Capacidade 09.000Btus/09Kbtus, 03 (Três) SPLIT HI WALL Capacidade 12.000Btus/12Kbtus e 01 (Um) SPLIT HI TETO Capacidade 36.000Btus/36Kbtus, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa KROY ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo valor global de R\$ 35.150,00 (TRINTA e CINCO MIL, CENTO e CINQUENTA REAIS), sem redução de valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 06 (Seis) dias e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº.010/2021– Processo Administrativo nº.510002024/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA das SALAS de ATENDIMENTO ao CONTRIBUINTE da PGM- PROCURADORIA GERAL do MUNICÍPIO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo Valor Global de R\$ 60.024,74 (SIXENTA MIL, VINTE e QUATRO REAIS e SETENTA e QUATRO CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,21%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Corrigenda

Na publicação datada de 22 de agosto de 2020; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 069/2020), Onde se lê: com o término previsto para 24/08/2020. Leia-se: com término previsto para 24/08/2021.

Na publicação do dia 30 de setembro de 2021 referente ao aviso de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16/2019, ONDE SE LÊ: REVOGAÇÃO - Fica REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 15/2019; LEIA-SE: ANULAÇÃO - Fica ANULADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 15/2019.